

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DE FUNDÃO – ES

CONTAS DE GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

TABELA 07 – RELUCI – ANEXO II – IN 43/2017

EXERCICIO 2018

FUNDÃO – ES 2019



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO CONTAS DE GESTÃO

Emitente: Controladoria Geral Do Município

Unidade Gestora: Município De Fundão

Gestor Responsável: JOILSON ROCHA NUNES – Gestor da Prefeitura Municipal de

Fundão - exercício 2018.

EXERCÍCIO 2018

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

O controle interno do Poder Executivo Municipal é exercido de forma integrada e direta pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas, orçamentos, a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada. Neste sentido, visando maximizar a eficiência dos trabalhos, as responsabilidades de controle são exercidas não apenas pela unidade central de controle, também intitulada como Controladoria Geral, mas também por cada órgão que compõe o Poder Executivo Municipal.

2. RELATÓRIO

2.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar n°.101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo ao final, nosso parecer conclusivo.

1.1 GE	1.1 GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA									
Código	Ponto de controle Base legal		Tipo de procedimento sigerido	Procedimento	Aplicavel à					
1.1.2	Despesa –	Lei 4.320/1964,	Auditoria	Avaliar se foram realizadas	Contas de					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				despesas sem emissão de	Gestão	
	realização sem	art. 60.	Governamental	prévio	(Todas	
	prévio empenho		de conformidade	empenho.	as UG's)	

2.2 Constatações e proposições

2.2.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Despesas sem Emissão de Prévio Empenho

A Prefeitura Municipal de Fundão realizou no exercício de 2018 pagamentos referentes a indenizações e restituições no valor total de **R\$ 2.606.298,82**, desobedecendo à tríade do gasto público de empenho-liquidação-pagamento, em virtude da naturesa indenizatoria, conforme disposto no artigo 60 da Lei nº. 4.320/64.

Elemento de Despesa 33909300000	Vlr. Liquidação	Vlr. Desconto	Vlr. Pago	Vlr. Liq. A Pagar
Credor: A A GOUVEIA DISTRIBUIDORA DE CARTUCHOS	27.000,00	0,00	45.000,00	
Credor: A.A GOUVEIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME	45.000,00	0,00	45.000,00	
Credor: ADORICIO SANTANA	1.673,80	0,00	1.673,80	
Credor: ALESSANDRO OLIVEIRA LUBE	821,56	0,00	821,56	
Credor: ALEXANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	6.460,00	0,00	6.460,00	
Credor: AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	575,00	0,00	575,00	
Credor: ARQUIVIL CONSTRUÇÕES EIRELI	546,98	0,00	546,98	
Credor: BALADA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME	14.000,00	0,00	14.000,00	
Credor: BIANCA AMORIM MEDINA	525,00	0,00	525,00	
Credor: BRUNO REDIVO DINIZ	4.661,96	0,00	4.661,96	
Credor: CAMILA RODRIGUES DE PAULA	600,00	0,00	600,00	
Credor: CARLOS SERGIO XAVIER	707,83	0,00	707,83	
Credor: CARLOS VESCOVI	2.271,48	0,00	2.271,48	
Credor: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO DE ARACRUZ - ME	17.215,33	0,00	13.512,10	3.703,23
Credor: CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA	83.580,60	0,00	83.580,60	
Credor: DALILIA BINS NUNES	187,10	0,00	187,10	
Credor: DEOMARIO NUNES MANDELLI	674,60	0,00	674,60	
Credor: DOUGLAS DIONE XAVIER FALCÃO	3.220,00	0,00	1.610,00	
Credor: EUSTAQUIO SANTANNA	569,00	0,00	569,00	
Credor: FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE KARATE	1.200,00	0,00	1.200,00	
Credor: FERNANDO SAGRILLO	5.364,88	0,00	5.364,88	
Credor: FRANCIELY GUSTAVO RODRIGUES	7.249,26	0,00	7.249,26	
Credor: FUNDO SOCIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.668,71	0,00	1.325,52	1.343,19
Credor: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADCAÇÃO DA POBREZA	2.414,86	0,00	2.414,86	

Rua São José n.º 135, térreo, Centro - Fundão/ES - CEP: 29185-000 - Tel.: 3267.1724 -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Credor: GEANDRA PEGORETTI PIMENTEL	545,26	0,00	545,26	
Credor: GENILDA SOARES DA SILVA	1.424,53	0,00	1.424,53	
Credor: ISABELA SIQUEIRA CARRETA	1.025,00	0,00	1.025,00	
Credor: JANETE MARA LIRIO VIEIRA	6.224,12	0,00	6.224,12	
Credor: JOILSON CONCEICÃO FELÍCIO	391,40	0,00	391,40	
Credor: JOSE ANTONIO DO COUTO MIRANDA	4.000,00	0,00	4.000,00	
Credor: KEITY RODRIGUES GALDINO	575,00	0,00	1.150,00	
Credor: LEANDRO LUIZ PINTO	1.946,74	0,00	1.946,74	
Credor: LETICIA PEREIRA FREIRES	375,00	0,00	375,00	
Credor: LUCILENE BARBOSA MORAES	7.000,00	0,00	7.000,00	
Credor: LUIZ RIBEIRO LOUREIRO	2.319,88	0,00	2.319,88	
Credor: M.J.A GOTTARDI ME	1.532,00	0,00	1.532,00	
Credor: MAR&SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	16.495,59	0,00	16.495,59	
Credor: MARENILDA MARTA MANDELLI	9.139,08	0,00	9.139,08	
Credor: MARIA HELENA GNOCCHI	14.184,17	0,00	14.184,17	
Credor: MAYTT CRISTINA XAVIER SIQUEIRA	400,00	0,00	400,00	
Credor: MINISTÉRIO DAS CIDADES	99.945,77	0,00	99.945,77	
Credor: MOACIR SANTINI	1.135,32	0,00	1.135,32	
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	28.949,44	0,00	13.945,02	
Credor: RASTRO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME	2.200.000,00	89.150,72	2.110.849,28	
Credor: RITA DE FATIMA PERONI	1.135,34	0,00	1.135,34	
Credor: SEBASTIAO GOSÇALVES MOREIRA	1.004,11	0,00	1.004,11	
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	40.336,45	0,00	40.336,44	
Credor: SUELEM BERTOLINI RAMOS GUIMARAES	5.876,16	0,00	5.876,16	
Credor: TERESA BARBOSA	31,80	0,00	31,80	
Credor: VANDA DE CARLI SCHIMITEL	15.013,28	0,00	15.013,28	
Credor: VICENTE AFONSO COLE	6.550,23	0,00	6.550,23	
Credor: WHARLEY SANTOS CEDRS	525,00	0,00	525,00	
Credor: WILSILENE MACHADO TELES	1.266,77	0,00	1.266,77	
TOTAL	2.698.535,39	89.150,72	2.606.298,82	5.046,42



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.2 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA									
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sigerido	Procedimento	Aplicavel à				
	Registro por	• CF/88, art. 40.	Auditoria	Verificar se foram realizados os	Contas de				
	competência -	• LRF, art. 69.	Governamental	registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas	Gestão (Todas				
	despesas	• Lei	de conformidade	com	as UG's)				
1.2.1	previdenciárias	9.717/1998, art.		obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos					
	patronais	1°.		patronais da entidade referentes às					
		• Lei 8.212/1991		alíquotas					
		• Lei Local		normais e suplementares,					
		Regime de		observando o regime de					
		competência		competência.					
	Pagamento das	• CF/88, art. 40.	Auditoria	Verificar se houve o pagamento	Contas de				
	obrigações	• LRF, art. 69.	Governamental	tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes	Gestão (Todas				
	previdenciárias -	• Lei	de conformidade	dos encargos patronais da	as UG's)				
1.2.2	parte patronal	9.717/1998, art.		entidade,					
		1°.		referentes às alíquotas normais e					
		• Lei 8.212/1991		suplementares.					
		• Lei Local							
		• Regime de							
		competência							
	Retenção/Repass	• CF/88, art. 40.	Auditoria	Verificar se houve a retenção das	Contas de				
	e das	• LRF, art. 69.	Governamental	contribuições previdenciárias dos	Gestão (Todas				
1.2.4	contribuições	• Lei 9717/1998	de conformidade	servidores e o seu respectivo	as UG's)				
	previdenciáriasparte	art. 1º.		repasse tempestivo ao regime de					
	servidor	• Lei 8.212/1991		previdência.					
		• Lei Local							

2.2.2 Gestão previdenciária

Os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, foram realizados observando o regime de competência.



CONTROLADORIA GERAL

Quanto aos pagamentos das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares, as obrigações junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) foram realizadas de forma tempestiva. No entanto, os repasses ao Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Fundão (IPRESF) não foram realizados de forma tempestiva. O comportamento dos repasses foi semelhante ao adotado nos pagamento, sendo que as contribuições previdenciárias retidas dos servidores ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) foram realizadas de forma tempestiva, enquanto que os repasses ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão (IPRESF) não atenderam a este critério.

1.3 GESTÃO PATRIMONIAL									
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sigerido	Procedimento	Aplicavel à				
	Bens em estoque,	CRFB/88, art. 37,	Conformidade	Avaliar se as demonstrações	Contas de				
	móveis, imóveis e	caput c/c Lei	(conciliação de	contábeis evidenciam a integralidade dos bens em	Gestão (Todas				
	intangíveis –	4.320/1964, arts.	demonstrativos)	estoque, móveis, imóveis e intangíveis	as UG's)				
1.3.1	registro contábil	94 a 96.		em compatibilidade com os inventários					
	compatibilidade com inventário.			anuais, bem como, as variações					
				decorrentes de depreciação,					
				amortização ou exaustão, e as					
				devidas reavaliações.					
	Bens móveis,	Lei 4.320/1964,	Auditoria	Avaliar se os registros analíticos de	Contas de				
	imóveis e	art. 94.	Governamental	bens de caráter permanente estão	Gestão (Todas				
	intangíveis –		de conformidade	sendo realizados contendo	as UG's)				
	Registro e			informações necessárias e					
1.3.2	controle			suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura					
				administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua					
				guarda e administração.					
122	Disponibilidades	LC 101/2000, art.	Conformidade	Avaliar se as disponibilidades	Contas de				
1.3.3	financeiras –	43 c/c § 3°, do	(Verificação	financeiras foram depositadas em	Gestão (Todas				



CONTROLADORIA GERAL

	depósito e	artigo 164 da	documental)	instituições financeiras oficiais.	as UG´s)
	aplicação	CRFB/88.			
	Disponibilidades	Lei 4.320/1964,	Conformidade	Avaliar se as demonstrações	Contas de
	financeiras –	arts. 94 a 96.	(conciliação de	contábeis evidenciam a	Gestão (Todas
	depósito e		demonstrativos)	integralidade dos valores	as UG's)
1.3.4	aplicação			depositados em contas correntes e	
				aplicações financeiras confrontando	
				os valores registrados com os	
				extratos bancários no final do	
				exercício.	
	Dívida ativa e	Lei 4.320/1964,	Conformidade	Avaliar se as demonstrações	Contas de
	demais créditos	arts. 94 a 96.	(conciliação de	contábeis evidenciam a	Gestão (UG
	tributários –		demonstrativos)	integralidade dos valores inscritos	responsável
1.3.5	conciliação do			em dívida ativa tributária e não	pela Divida
	demonstrativo			tributaria	Ativa)
	com as				
	demonstrações				
	contábeis				

2.2.3 Gestão patrimonial

Bens móveis, imóveis e intangíveis.

No exercício de 2018 foi instituído Comissão, por meio da Portaria nº 008/2018 de 20/02/2018, para avaliação de bens móveis e imóveis com o objetivo de realizar o levantamento bens e avaliação, para atualização do inventário cadastrado no sistema.

Dessa forma, os registros dos bens móveis, imóveis e intangíveis, que constam na relação de inventário anual, apresentam conformidade entre os valores dos bens existentes e as demonstrações contábeis.

Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais e evidenciadas nas demonstrações conforme disposto no artigo 43 da LC 101/2000 c/c § 3°, do artigo 164 da CRFB/88, e os artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/1964.

A Prefeitura Municipal de Fundão, ao final do exercício de 2018, não apresentou divergência entre no saldo total apresentado nos extratos bancários e no Termo de Verificação das



CONTROLADORIA GERAL

Disponibilidades Financeiras, conforme:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS							
BANCO	S	ALDO BANCO	COI	CONTABILIDADE			
Banco do Brasil	R\$	2.718.557,53	R\$	2.718.557,53			
Banestes	R\$	4.397.076,79	R\$	4.397.076,79			
Caixa Econômica Federal	R\$	47.492,72	R\$	47.492,72			
TOTAL	R\$ 7.163.127,04 R\$ 7.163		'.163.127,04				

Os valores foram apresentados por meio dos extratos bancários e Fluxo de Caixa Contábil pela Prefeitura de Fundão.

Dívida ativa e demais créditos tributários

As demonstrações contábeis evidenciam os valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária apurados por meio dos relatórios apresentados pelo setor de tributação, sendo:

Divida Ativa Inscrita Periodo										
Receita		Valor	C	orreção		Multa		Juros		Total
CADASTRO IMOBILIARIO	R\$	1.087.161,77	R\$	49.422,93	R\$	553.444,14	R\$	90.671,95	R\$	1.780.700,79
CADASTRO ECONÔMICO	R\$	100,00	R\$	4,56	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	104,56
NÃO TRIBUTARIA	R\$	619.324,11	R\$	2.881,90	R\$	60.052,09	R\$	4.420,78	R\$	686.678,88
TOTAL	R\$	1.706.585,88	, R\$	52.309,39	R\$	613.496,23	R\$	95.092,73	R\$	2.467.484,23

No exercício de 2018, foram inscritos em dívida ativa tributária e não tributária o total de R\$ 2.467.484,23, sendo R\$ 1.780.805,35 referente a dívida ativa tributária e R\$ 686.678,88 a dívida ativa não tributária.

As atualizações realizadas foram de R\$ 2.027.742,67, os cancelamentos e prescrições no valor total de R\$ 727.652,65, e os pagamentos recebidos no valor total de R\$ 74.765,86. Dessa forma, o resultado total para o exercício da dívida ativa foi de R\$ 23.497.382,18.

CONTABILIDADE	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATUAL	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.855.067,18	2.767.303,50	21.622.370,68	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	949.506,61	925504,89	1.875.011,50	
TOTAL	19.804.573,79	3.692.808,39	23.497.382,18	
SETOR TRIBUTAÇÃO	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATUAL	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.855.067,18	2.767.303,50	21.622.370,68	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	949.506,61	925504,89	1.875.011,50	
TOTAL	19.804.573,79	3.692.808,39	23.497.382,18	



CONTROLADORIA GERAL

Os relatórios sistêmicos do Setor de Tributação demonstram que referente a créditos tributários ou não tributários não recebidos no prazo, há registros de cobranças judiciais no valor de R\$ 648.512,17 e encaminhamentos para protestos em cartório no valor de R\$ 500.372,71.

1.5 DE	1.5 DEMAIS ATOS DE GESTÃO								
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sigerido	Procedimento	Aplicavel à				
	Documentos	IN	Conformidade	Avaliar se os documentos	Contas de				
	integrantes da	regulamentadora	(Verificação	integrantes da PCA estão em	Gestão (Todas				
1.5.1	PCA –	da remessa de	documental)	conformidade com o requerido no	as UG´s)				
	compatibilidade	prestação de		anexo correspondente da IN					
	com o normativo	contas		regulamentadora da remessa de					
	do TCE			prestação de contas.					
	Segregação de		Auditoria	Avaliar se foi observado o princípio	Contas de				
	funções.	CRFB/88, art.	governamental	da segregação de funções nas	Gestão (Todas				
1.5.2		37.	de conformidade	atividades de autorização,	as UG's)				
				aprovação, execução, controle e					
				contabilização das operações.					

2.2.4 DEMAIS ATOS DE GESTÃO

A composição da PCA encontra-se em conformidade com a documentação requerida no anexo II da IN 43/17, observando o principio de segregação de funções.



CONTROLADORIA GERAL

3. PARECER DE CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do senhor JOILSON ROCHA NUNES, gestor da Prefeitura Municipal de Fundão, relativa ao exercício de 2018.

Em nossa opinião, tendo por base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no decorrer desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular.

Fundão, 29 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PIMENTEL MELO Controlador Geral do Município ELAINE ALVARENGA PITOL TEIXEIRA Contadora CRC 013592/O7